Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260159823

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE RNP: **1015631029**
Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **1015631029D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEINFRA GO** CPF/CNPJ: **49.766.106/0001-90**
Rua 5, Nº 691 Bairro: Setor Oeste CEP: 74115-060
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Ed. Prime 23° Andar Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: secretariageral.seinfra@goias.gov.br Fone: (62)98130-0358
Contrato: 202420920000823 Celebrado em: 15/08/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Av. José Bonifácio, Nº 00 Bairro: Centro CEP: 76270-000
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Com. Cesareia Cidade: Jussara-GO
Data de Inicio: 15/08/2025 Previsão término: 30/06/2026 Coordenadas Geográficas: -15.825673,-51.015100
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário(a): **Munic. de Jussara** CPF/CNPJ: **02.922.128/0001-38**
E-Mail: contato@jussara.go.gov.br Fone: (00) 0800 321-1 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO AQUADUTO OU ADUTORA	36,00	METROS
ORCAMENTO ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	3,20	METROS CUBICOS POR HORA
ORCAMENTO REDE DE AGUA	1.060,00	METROS
ORCAMENTO LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA	33,00	UNIDADES
ORCAMENTO TANQUE OU RESERVATORIO EM ACO	30,00	METROS CUBICOS
ORCAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS	25,00	METROS
ORCAMENTO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	32,40	METROS
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	14,05	METROS CUBICOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	20,22	NUMERO DE QUADRAS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO	338,82	NUMERO DE QUADRAS
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	15,00	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço técnico realizado internamente pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, sem contrato comercial ou remuneração, referente à elaboração de projeto hidráulico do Sistema de Abastecimento de Água do Município Acima identificado (proprietário). Valor do contrato informado é simbólico, apenas para validação do sistema. 2. Adutora de água bruta DN 50 mm advinda de poço tubular profundo. 3. Estação de tratamento simplificado de água por filtro pressurizado tipo filtração direta descendente - FDD. 4. Rede de distribuição de água tratada DN 50mm. 5. Fundações profundas referem-se à sustentação do reservatório (5 estacas de 5,0 metros; D=25 cm, tipo hélice contínua). 6. Edificações referem-se à casa de cloração e abrigos dos quadros de comando. 7. Urbanizações referem-se à área do centro de reservação - CR e áreas dos poços tubulares profundo. 8. Instalações elétricas incluindo instalação de um transformador de 15,0 kVA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE
Data: 03/06/2026 12:52:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE - CPF: 553.994.951-04

SEINFRA GO - CPF/CNPJ: 49.766.106/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
108,39	02/06/2026	R$ 108,39	28320690126157860	Registrada/OK			